

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em seis de outubro e dois mil e dezessete, às 08h30, no Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 29 verso e 30 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Marcia Pavan Guilherme e seu suplente Felipe Augusto Segantini Bonanca, Janaina de Carvalho Sant'anna Ermani (titular) e Marco Antonio dos Santos (titular). A senhora Presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da pauta; 2. Aprovação da ata do dia 15/09/2017; 3. Breve apresentação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; 4. Apresentação Conselho Tutelar da região de abrangência; 5. Apresentação do Equipamento - Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC; 6. Apresentação dos Programas “Primeiríssima Infância” e “Criança Feliz” pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS; 7. Deliberação: Inscrição de Programa de Aprendizagem da Associação de Educação do Homem de Amanhã de Jundiaí – Guardinha; 8. Deliberação: Solicitação recebida sobre Projeto de Lei nº 12.347/2017 – Institui no âmbito municipal de ensino, o Programa Escola Sem Partido; 9. Informes Gerais.** A senhora presidente agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, dando início pelo item 2. Aprovação da ata do dia 15/09/2017: Colocada para aprovação, ata do dia 15/09/2017 foi aprovada, por unanimidade. Neste momento, a senhora presidente solicita a inversão da pauta, passando para o item **6. Apresentação dos Programas “Primeiríssima Infância” e “Criança Feliz” pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS:** A senhora Gestora de Assistência e Desenvolvimento Social e articuladora política do Programa Primeiríssima Infância, Nádia Tafarello Soares, acompanhada da Diretora de Proteção Básica, Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado e da nutricionista da Unidade de Promoção da Saúde e articuladora técnica do Programa, Rita de Cassia Stringari de Francesco, dá início a apresentação (anexo) do Programa Primeiríssima Infância colocando que este Programa da área da Saúde, porém hoje em Jundiaí a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social está a frente e que aproveitou fazer a apresentação dos dois Programas pois é o mesmo Comitê de acompanhamento e serão desenvolvidos juntos. Diz que o Programa conta com várias iniciativas voltadas aos primeiros três anos de vida, quando as crianças passam por importantes transformações e um dos objetivos é promover o apoio a gestantes e o desenvolvimento pleno de crianças nos primeiros anos de vida. O Programa possui uma Coordenadora Regional, Lígia Bestetti e está dividido por eixos entre eles Formação, Mobilização, Governança e Gestão. A articuladora técnica, Rita de Cassia Stringari de Francesco dispõe que um dos desafios do Programa é que ele passe por toda rede, através dos comitês ampliados. Outro desafio é a coleta de dados, como de amamentação, que hoje não temos, mas que já está em construção. Informa também que para as visitas, está tendo apoio dos visitantes do Programa Criança Feliz. Coloca que o principal Encontro realizado é a Semana do Bebê que no ano passado contou a participação durante a caminhada de 300 pessoas na Avenida Nove de Julho. A senhora Gestora coloca que as ações visa o trabalho com todas as classes sociais e não apenas para famílias em vulnerabilidade social. Seguindo, a senhora Gestora dá início a apresentação do Programa Criança Feliz com a exposição de um vídeo. Continua dizendo que a Unidade está capacitando 20 (vinte) visitantes, 10 (dez) já estão em fase de capacitação. Comenta que dar apoio e afeto às famílias que permitem a entrada dos visitantes é um dos objetivos do Programa. A diretora da Proteção Social Básica, Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado, diz que além dos objetivos já apresentados, o trabalho com o vínculo familiar também é o foco das ações além do desenvolvimento das crianças em situação de vulnerabilidade, desde a gestação até três anos para famílias que recebam o Bolsa Família. A senhora gestora finaliza dizendo que uma Assistente Social foi contratada para acompanhar o Programa, juntamente, com os visitantes que são estagiários e que passaram

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

por uma seleção. Próximo item **3. Breve apresentação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:** A senhora presidente coloca que a maioria dos presentes já conhecem a atuação do Conselho. Passa-se ao item **4. Apresentação Conselho Tutelar da região de abrangência:** O Conselheiro Tutelar Adilson Santo de Azevedo dá início a apresentação sobre a região de abrangência dos três equipamentos e as principais ações do Conselho Tutelar. Seguindo item **5. Apresentação do Equipamento - Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC:** A senhora Verci Andréo Bútalo, Diretora Presidente, do Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC diz que é uma das fundadoras do Grupo que oferece o tratamento de crianças com câncer. Coloca que é importante receber o Conselho no espaço, para conhecer o trabalho desenvolvido, que é complexo e com várias equipes que infelizmente por falta de recurso está correndo o risco de se encerrar, devido o não credenciamento para as vagas da Unidade de Terapia Intensiva - UTI. O conselheiro Alan Baptista da Silva questiona como se deu esse processo todo sobre a não autorização do repasse financeiro e se há alguma forma de judicializar essa questão. A senhora Verci Andréo Bútalo coloca que ainda não foi, mas já pensaram nessa possibilidade. Informa também que apenas Jundiaí, Jarinú e Louveira repassa recurso, mas o atendimento é feito com crianças dos demais municípios da região. Após discussão, a plenária delibera para que seja formado uma comissão, formada pelos conselheiros Alan Baptista da Silva e Mauro Vaz de Lima, para pensarem em alternativas e busca por recursos e parcerias para ajudar esse importante grupo de tratamento de crianças com câncer. Próximo item **7. Deliberação: Inscrição de Programa de Aprendizagem da Associação de Educação do Homem de Amanhã de Jundiaí – Guardinha:** A conselheira Janice Piovesan coloca que a Comissão de Registro, atendendo a Resolução do CMDCA nº 86.2014, a partir de hoje, apresentará para deliberação todos os pedidos de inclusão ou renovação de registro junto ao Conselho. A seguir, apresenta que a Associação de Educação do Homem do Amanhã de Jundiaí – Guardinha, em atendimento as normativas do Ministério de Trabalho e Emprego - MTE, assim como das Resoluções do Conselho solicitou a inscrição do Programa de Aprendizagem descrito como Assistente Administrativo 1 nº 40167. A conselheira aproveita informar como é o trâmite junto ao MTE no momento da inclusão ou renovação de um Programa, dizendo que ao Conselho compete à inscrição do mesmo. Após apresentado, a plenária delibera pela inscrição do referido Programa. Passa-se ao item **8. Deliberação: Solicitação recebida sobre Projeto de Lei nº 12.347/2017 – Institui no âmbito municipal de ensino, o Programa Escola Sem Partido:** A senhora presidente explica que o Conselho recebeu a solicitação do André Cazella, Diretor de Escola, representante dos Diretores de Escola e Vice-presidente eleito do SINDSERJUN, para uma apresentação durante Reunião do Conselho e para que o Conselho se posicione oficialmente. A professora da Rede Municipal de Ensino, Bianca da Neves Silva, dá início a apresentação “Violações dos Direitos das Crianças e Adolescentes em Jundiaí” - Projeto de Lei nº 12.347/2017 – Escola Sem Partido e Emenda a Lei Orgânica 73/2017 (anexo). A professora diz que o Poder Legislativo não pode legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional e quando fala que o “poder público não se imiscuirá na orientação sexual dos alunos nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer o desenvolvimento de sua personalidade” o projeto não define quais práticas poderiam ser essas. Outra questão, que deve ser analisada é quando o projeto fala que os professores doutrinam as crianças e adolescentes. Fala também da proibição de participação em manifestações, atos públicos ou passeatas tirando o direito do exercício da cidadania. A professora finaliza apresentando os principais assuntos que fizeram com que representantes da Educação se unissem para impedir a aprovação deste projeto. O conselheiro Rodrigo Pierobon Rodrigues diz que incentivar a participação nos eventos organizados pelo CMDCA, se o projeto for aprovado, também, não seria mais permitido. A ouvinte Rosaura de Almeida dispõe que o termo “gênero” é utilizado na Educação para diferenciação de masculino e feminino, do que jeito que o projeto está escrito também está confuso. A senhora presidente coloca que a solicitação veio para que o Conselho se coloque, por isso o item está como deliberação. A conselheira Solange Leonardi Colepicolo considera importante ouvir os dois lados, sugerindo que não haja deliberação neste momento. A

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

conselheiro Alan Baptista da Silva diz que os dois lados devam ser ouvidos, podendo correr o risco do Conselho perder destinações de Empresas por causa de um posicionamento sobre o assunto. A conselheira Ana Maria Quaggio coloca que o GAA Semente se manifestou contra o projeto e sugere que seja chamado alguém que seja a favor. A conselheira Lucinda Cantoni Lopes explica que o conselheiro representa um segmento, por isso deve ser discutido com os demais também. O conselheiro Marcelo Henrique R. Carvalho diz que na escola que estuda há bastante discussão e trabalho sobre as questões de gênero e que o CMDCA deve deliberar e se posicionar sobre a questão pois há casos de sofrimento e até suicídio de pessoas que passaram por alguma situação. A plenária então delibera para que seja feito um ofício endereçado ao Prefeito, para que ele aguarde a posição do Conselho com relação do projeto de lei antes da aprovação do Poder Executivo. A plenária delibera também para que seja feito um convite ao Vereador Antônio Carlos Albino criador do projeto de lei em Jundiaí, para que o apresente na próxima Reunião Ordinária do Conselho, dia 20 de Outubro. Seguindo item **9. Informes Gerais:** A conselheira Mariana Guimarães Simon convida para o Encontro sobre Ideologia de Gênero, dia 07 de outubro, das 9h às 16h, na Cúria Diocesana. A ouvinte Patricia Ribeiro Pierassi convida para apresentação do Plano Plurianual 2018-2021, dia 09 de outubro, às 19h, na Câmara Municipal. A ouvinte Rosaura de Almeida convida todos para curtirem os vídeos produzidos pelos alunos da rede de ensino, pois os vídeos mais curtidos permitiram a participação no 1º Encontro Paulista de Grêmios Estudantis. A senhora presidente informa que o vice-presidente, Marco Antônio dos Santos não esteve presente hoje, pois a sala não havia acessibilidade para cadeirantes, por isso optou por não vir. A senhora Verci Andréo Bútalo diz que já foi feito um estudo sobre isso, mas ainda não foi possível a adequação do espaço. A senhora presidente diz que é função do Conselho também olhar e discutir essa questão. A senhora presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada em vinte de outubro, às 8h30. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente.

Aida Maria Carrara
Presidente do CMDCA Jundiaí